

Ata da 11ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa, da 19ª Legislatura, da Câmara Municipal de Jataizinho, Estado do Paraná, realizada aos 13 (treze) dias do mês de abril de 2026 (dois mil e vinte seis), presidida pelo Sr. Vereador Maurílio Martielho, secretariado pelo Vereador Ricardo Alexandre Corsino, Primeiro Secretário, e pelo Vereador Roberto de Moraes Polonia, Segundo Secretário. Estavam presentes os Vereadores Cícero Aparecido Guimarães, Eric Bruno da Silva, Higor Antonio Martineli, Luciano Tarosso, Sônia da Cruz e Yohan Furlan de Faria. Às 19h37 (dezenove horas e trinta e sete minutos), estando a Mesa Diretora composta, o Sr. Presidente em nome de Deus declarou aberta a 11ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa de 2026 e pediu que o Vereador Eric Bruno fizesse a leitura de um trecho bíblico. Após o tempo de costume para meditação, o Presidente colocou em discussão a Ata da 10ª Sessão Ordinária realizada no dia 06 (seis) de abril de 2026, a qual foi aprovada pelo Plenário. Como não havia Matérias de Expediente para essa Sessão Plenária o presidente solicitou ao Segundo Secretário a chamada dos vereadores inscritos para discursarem no período do Expediente. Usou da palavra o vereador Eric Bruno. Após o discurso, passou o Presidente para o período da Ordem do Dia. O Sr. Presidente informou que iriam discutir e votar as prestações de contas do Executivo referentes aos exercícios financeiros de 2014, 2018, 2020, 2021, 2022 e 2023 e que, nos termos do artigo 198-A, do Regimento Interno, durante a discussão de cada uma das contas, seria assegurado ao gestor das contas, o prazo de 30 minutos para, em querendo, apresentar exposição oral de defesa e que após este prazo, cada vereador teria o prazo de 07 minutos para fazer o uso da palavra, em ordem alfabética. Informou ainda que as deliberações das contas seriam em votação única e nominal, em ordem alfabética, onde cada vereador iria proferir seu voto seguindo ou não o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, isto é, aprovando ou não o parecer. Por fim, informou que solicitaria ao Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento que fizesse um resumo do voto para que todos tivessem plena ciência do posicionamento da comissão. Dando início ao processo de discussão e votação, solicitou ao vereador Ricardo Alexandre Corsino que fizesse um resumo do parecer da Comissão de Finanças e Orçamento referente as contas do Executivo do exercício de 2014, sob a gestão de Élio Batista da Silva. O Vereador Ricardo Corsino, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento então proferiu o resumo que foi “Diante do disposto no ACÓRDÃO DE PARECER PRÉVIO Nº 163/22 - Segunda Câmara, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que foi: – Emitir, com fundamento no artigo 1º, I, combinado com o art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 113/2005, Parecer Prévio deste Tribunal, recomendando o julgamento pela regularidade das contas do Sr. ELIO BATISTA DA SILVA, prefeito do Município de Jataizinho, relativas ao exercício de 2014, ressaltando-se a falta de encaminhamento do Balanço Patrimonial emitido pela Contabilidade e da respectiva publicação, devidamente corrigido, o encerramento do exercício com conta bancária apresentando saldo contábil a descoberto, o atraso na entrega do mês 13 – encerramento do exercício do sistema SIM – Acompanhamento Mensal, a falta de registro do passivo atuarial nas contas de controle do sistema

contábil, e apresentação do Relatório do Controle Interno assinado pelo Controlador Interno responsável por exercício subsequente; A Comissão de Finanças e Orçamento, considerando: - o Parecer Prévio nº 163/22 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná; - a análise técnica realizada pela Coordenadoria de Gestão Municipal; - o parecer do Ministério Público de Contas; - a ausência de defesa preliminar apresentada pelo ex-gestor perante esta Comissão; - e que as falhas apontadas possuem natureza predominantemente formal, sem evidência de dano ao erário ou má-fé do gestor; manifesta-se pela APROVAÇÃO DAS CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014, sob responsabilidade do ex-prefeito ÉLIO BATISTA DA SILVA, ACOMPANHANDO O PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS, ou seja: APROVAÇÃO COM RESSALVAS”. Considerando que o gestor das contas de 2014 não se fez presente o Presidente para defesa oral, o Presidente questionou aos vereadores sobre o uso da palavra, sendo que não houveram inscritos. O Sr. Presidente passou para a votação nominal em ordem alfabética, sendo que o resultado foi: Vereador Cícero Aparecido Guimarães votou a favor do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento pela Aprovação das Contas do Exercício de 2014 com Ressalvas; Vereador Eric Bruno da Silva votou a favor do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento pela Aprovação das Contas do Exercício de 2014 com Ressalvas; Vereador Higor Antonio Martineli votou a favor do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento pela Aprovação das Contas do Exercício de 2014 com Ressalvas; Vereador Luciano Tarosso votou a favor do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento pela Aprovação das Contas do Exercício de 2014 com Ressalvas; Vereador Maurílio Martielho votou a favor do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento pela Aprovação das Contas do Exercício de 2014 com Ressalvas; Vereador Ricardo Alexandre Corsino votou a favor do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento pela Aprovação das Contas do Exercício de 2014 com Ressalvas; Vereador Roberto de Moraes Polonia votou a favor do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento pela Aprovação das Contas do Exercício de 2014 com Ressalvas; Vereadora Sônia da Cruz votou a favor do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento pela Aprovação das Contas do Exercício de 2014 com Ressalvas; Vereador Yohan Furlan de Faria votou a favor do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento pela Aprovação das Contas do Exercício de 2014 com Ressalvas. Após apurados os votos, o Sr. Presidente declarou aprovadas as Contas do Executivo Municipal referentes ao exercício financeiro de 2014, sob a responsabilidade de Élio Batista da Silva, por 09 (nove) votos favoráveis e nenhum contrário. Dando continuidade, solicitou ao vereador Ricardo Alexandre Corsino que fizesse um resumo do parecer da Comissão de Finanças e Orçamento referente as contas do Executivo do exercício de 2018, sob a gestão de Dirceu Urbano Pereira. O Vereador Ricardo Corsino, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento então proferiu o resumo que foi “Diante do disposto no ACÓRDÃO DE PARECER PRÉVIO Nº 91/20 - Primeira Câmara, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que foi: - Emitir Parecer Prévio recomendando o julgamento pela irregularidade das contas do Poder Executivo do Municipal de Jataizinho, referentes ao exercício

financeiro de 2018, de responsabilidade do senhor Dirceu Urbano Pereira, em razão das seguintes restrições: i) ausência de encaminhamento do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, emitido pelo Ministério da Previdência Social vigente na data da prestação de contas; ii) ausência de pagamento de aportes para cobertura do déficit atuarial, na forma apurada pelo laudo atuarial; A Comissão de Finanças e Orçamento, considerando: - o Parecer Prévio nº 91/20 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná; - a análise técnica realizada pela Coordenadoria de Gestão Municipal; - o parecer do Ministério Público de Contas; - a ausência de defesa preliminar apresentada pelo ex-gestor perante esta Comissão; - e a natureza das irregularidades apontadas, especialmente relacionadas à gestão previdenciária do Município; manifesta-se pela **DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018**, sob responsabilidade do ex-prefeito **DIRCEU URBANO PEREIRA**, acompanhando o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná”. Após a leitura do resumo, o Presidente passou a palavra ao gestor das Contas de 2018, Dirceu Urbano Pereira que fez uso da defesa oral. Dando continuidade, o Sr. Presidente questionou aos vereadores sobre o uso da palavra. Usou da palavra o Vereador Eric Bruno da Silva. O Sr. Presidente passou para a votação nominal em ordem alfabética, sendo que o resultado foi: Vereador Cícero Aparecido Guimarães votou a favor do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento pela Reprovação das Contas do Exercício de 2018 com Ressalvas; Vereador Eric Bruno da Silva votou a favor do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento pela Reprovação das Contas do Exercício de 2018 com Ressalvas; Vereador Higor Antonio Martineli votou a contra o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento pela Reprovação das Contas do Exercício de 2018 com Ressalvas; Vereador Luciano Tarosso votou a favor do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento pela Reprovação das Contas do Exercício de 2018 com Ressalvas; Vereador Maurílio Martielho votou a favor do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento pela Reprovação das Contas do Exercício de 2018 com Ressalvas; Vereador Ricardo Alexandre Corsino votou a favor do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento pela Reprovação das Contas do Exercício de 2018 com Ressalvas; Vereador Roberto de Moraes Polonia votou a favor do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento pela Reprovação das Contas do Exercício de 2018 com Ressalvas; Vereadora Sônia da Cruz votou a favor do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento pela Reprovação das Contas do Exercício de 2018 com Ressalvas; Vereador Yohan Furlan de Faria votou a favor do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento pela Reprovação das Contas do Exercício de 2018 com Ressalvas. Após apurados os votos, o Sr. Presidente declarou reprovadas as Contas do Executivo Municipal referentes ao exercício financeiro de 2018, sob a responsabilidade de Dirceu Urbano Pereira, por 08 (oito) votos favoráveis e 01 (um) contrário. Votou contra o Vereador Higor Antonio Martineli. Dando continuidade, solicitou ao vereador Ricardo Alexandre Corsino que fizesse um resumo do parecer da Comissão de Finanças e Orçamento referente as contas do Executivo do exercício de 2020, sob a gestão de Dirceu Urbano Pereira. O Vereador Ricardo Corsino, Presidente da Comissão

de Finanças e Orçamento então proferiu o resumo que foi “Diante do disposto no ACÓRDÃO DE PARECER PRÉVIO Nº 47/24 - Primeira Câmara, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que foi: - Emitir Parecer Prévio recomendando a irregularidade da Prestação de Contas Anual do ex-Prefeito Municipal de JATAIZINHO, Sr. DIRCEU URBANO PEREIRA, relativas ao exercício financeiro de 2020, em razão de: (a) do resultado orçamentário/financeiro de fontes não vinculadas a programas, convênios, operações de créditos e RPPS; (b) da ausência de encaminhamento do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, emitido pelo Ministério da Previdência Social vigente na data da prestação de contas; (c) da ausência de encaminhamento da Lei que formaliza a opção escolhida para equacionamento do déficit atuarial; (d) da ausência de Pagamento de aportes para cobertura do déficit atuarial na forma apurada no Laudo Atuarial; (e) das obrigações de despesa contraídas nos últimos dois quadrimestres do mandato que tenham parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa, conforme critérios fixados no Prejulgado 15; A Comissão de Finanças e Orçamento, considerando: - o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná; - a ausência de defesa preliminar por parte do gestor responsável, mesmo após regular intimação; - a gravidade das irregularidades apontadas, especialmente aquelas relacionadas à gestão fiscal e previdenciária; - e o disposto no art. 198-A do Regimento Interno da Câmara Municipal, manifesta-se favoravelmente ao parecer prévio do Tribunal de Contas, recomendando ao Plenário da Câmara Municipal a REJEIÇÃO DAS CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020, de responsabilidade do ex-Prefeito Sr. DIRCEU URBANO PEREIRA”. Após a leitura do resumo, o Presidente passou a palavra ao gestor das Contas de 2020, Dirceu Urbano Pereira que fez uso da defesa oral. Dando continuidade, o Sr. Presidente questionou aos vereadores sobre o uso da palavra. Usou da palavra o Vereador Maurílio Martielho. O Sr. Presidente passou para a votação nominal em ordem alfabética, sendo que o resultado foi: Vereador Cícero Aparecido Guimarães votou a favor do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento pela Reprovação das Contas do Exercício de 2020 com Ressalvas; Vereador Eric Bruno da Silva votou a favor do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento pela Reprovação das Contas do Exercício de 2020 com Ressalvas; Vereador Higor Antonio Martineli votou a contra o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento pela Reprovação das Contas do Exercício de 2020 com Ressalvas; Vereador Luciano Tarosso votou a favor do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento pela Reprovação das Contas do Exercício de 2020 com Ressalvas; Vereador Maurílio Martielho votou a favor do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento pela Reprovação das Contas do Exercício de 2020 com Ressalvas; Vereador Ricardo Alexandre Corsino votou a favor do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento pela Reprovação das Contas do Exercício de 2020 com Ressalvas; Vereador Roberto de Moraes Polonia votou a favor do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento pela Reprovação das Contas do Exercício de 2020 com Ressalvas;

Vereadora Sônia da Cruz votou a favor do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento pela Reprovação das Contas do Exercício de 2020 com Ressalvas; Vereador Yohan Furlan de Faria votou a favor do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento pela Reprovação das Contas do Exercício de 2020 com Ressalvas. Após apurados os votos, o Sr. Presidente declarou reprovadas as Contas do Executivo Municipal referentes ao exercício financeiro de 2020, sob a responsabilidade de Dirceu Urbano Pereira, por 08 (oito) votos favoráveis e 01 (um) contrário. Votou contra o Vereador Higor Antonio Martineli. Dando continuidade, solicitou ao vereador Ricardo Alexandre Corsino que fizesse um resumo do parecer da Comissão de Finanças e Orçamento referente as contas do Executivo do exercício de 2021, sob a gestão de Wilson Fernandes. O Vereador Ricardo Corsino, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento então proferiu o resumo que foi “Diante do disposto no ACÓRDÃO DE PARECER PRÉVIO Nº 8/25 - Primeira Câmara, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que foi: - Emitir Parecer Prévio pela regularidade com ressalva das contas do município de Jataizinho, referentes ao exercício de 2021, em razão dos seguintes itens: a) aplicação de no mínimo 90% dos recursos do FUNDEB no exercício da arrecadação. Saldo deixado de aplicar no primeiro quadrimestre do exercício seguinte excede a 10%; b) ausência de encaminhamento do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP), emitido pelo Ministério da Previdência Social e vigente na data da prestação de contas; c) ausência de Pagamento de aportes para a cobertura do déficit atuarial na forma apurada no Laudo Atuarial; A Comissão de Finanças e Orçamento, considerando: - o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná; - a análise técnica realizada pela Coordenadoria de Gestão Municipal; - o parecer do Ministério Público de Contas; - as conclusões expostas no Acórdão de Parecer Prévio nº 8/25; - bem como os dispositivos constantes no Art. 198-A do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jataizinho; manifesta-se pela APROVAÇÃO COM RESSALVAS DAS CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE JATAIZINHO RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021, de responsabilidade do ex-prefeito Wilson Fernandes, com ressalvas, nos termos do Acórdão de Parecer Prévio nº 8/25 – Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná”. Considerando que o gestor das contas de 2021 não se fez presente o Presidente para defesa oral, o Presidente questionou aos vereadores sobre o uso da palavra. Usaram da palavra os Vereador Eric Bruno da Silva e Maurílio Martielho. O Sr. Presidente passou para a votação nominal em ordem alfabética, sendo que o resultado foi: Vereador Cícero Aparecido Guimarães votou a favor do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento pela Aprovação das Contas do Exercício de 2021 com Ressalvas; Vereador Eric Bruno da Silva votou a favor do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento pela Aprovação das Contas do Exercício de 2021 com Ressalvas; Vereador Higor Antonio Martineli votou a favor do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento pela Aprovação das Contas do Exercício de 2021 com Ressalvas; Vereador Luciano Tarosso votou a favor do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento pela Aprovação das Contas do Exercício de 2021 com Ressalvas; Vereador Maurílio Martielho votou

a favor do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento pela Aprovação das Contas do Exercício de 2021 com Ressalvas; Vereador Ricardo Alexandre Corsino votou a favor do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento pela Aprovação das Contas do Exercício de 2021 com Ressalvas; Vereador Roberto de Moraes Polônia votou a favor do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento pela Aprovação das Contas do Exercício de 2021 com Ressalvas; Vereadora Sônia da Cruz votou a favor do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento pela Aprovação das Contas do Exercício de 2021 com Ressalvas; Vereador Yohan Furlan de Faria votou a favor do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento pela Aprovação das Contas do Exercício de 2021 com Ressalvas. Após apurados os votos, o Sr. Presidente declarou aprovadas as Contas do Executivo Municipal referentes ao exercício financeiro de 2021, sob a responsabilidade de Wilson Fernandes, por 09 (nove) votos favoráveis e nenhum contrário. Dando continuidade, solicitou ao vereador Ricardo Alexandre Corsino que fizesse um resumo do parecer da Comissão de Finanças e Orçamento referente as contas do Executivo do exercício de 2022, sob a gestão de Wilson Fernandes. O Vereador Ricardo Corsino, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento então proferiu o resumo que foi “Diante do disposto no PARECER PRÉVIO Nº 199/2025, Primeira Câmara, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que foi: - Emitir Parecer Prévio pela REGULARIDADE das contas do senhor WILSON FERNANDES, na qualidade de Prefeito do MUNICÍPIO DE JATAIZINHO, relativas ao exercício de 2022, com as seguintes ressalvas: (a) descumprimento dos artigos 1º, § 1º, da LRF e 48, alínea b, da Lei Federal n.º 4.320/64, conforme indicado na análise do resultado orçamentário e financeiro; (b) aportes para cobertura do déficit atuarial em montante inferior ao previsto no resultado de avaliação atuarial; (c) resultados da avaliação da atuação governamental nas áreas de Assistência Social: 3,79; Administração Financeira: 3,51; Transparência e Relacionamento com o Cidadão: 5,05; e Previdência Social: 4,58. A Comissão de Finanças e Orçamento, considerando: - o PARECER PRÉVIO EMITIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, RECOMENDANDO A REGULARIDADE DAS CONTAS COM RESSALVAS; - que, nos termos do Art. 198-A do Regimento Interno, o parecer prévio constitui peça obrigatória para o julgamento das contas pelo Poder Legislativo; - que não foram identificados elementos que justifiquem a rejeição do parecer técnico emitido pela Corte de Contas; manifesta-se FAVORAVELMENTE À APROVAÇÃO DAS CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE JATAIZINHO REFERENTES AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, DE RESPONSABILIDADE DO SR. WILSON FERNANDES, acompanhando o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que opinou pela regularidade das contas com ressalvas”. Considerando que o gestor das contas de 2022 não se fez presente o Presidente para defesa oral, o Presidente questionou aos vereadores sobre o uso da palavra, sendo que não houveram inscritos. O Sr. Presidente passou para a votação nominal em ordem alfabética, sendo que o resultado foi: Vereador Cícero Aparecido Guimarães votou a favor do Parecer da Comissão de Finanças

e Orçamento pela Aprovação das Contas do Exercício de 2022 com Ressalvas; Vereador Eric Bruno da Silva votou a favor do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento pela Aprovação das Contas do Exercício de 2022 com Ressalvas; Vereador Higor Antonio Martineli votou a favor do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento pela Aprovação das Contas do Exercício de 2022 com Ressalvas; Vereador Luciano Tarosso votou a favor do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento pela Aprovação das Contas do Exercício de 2022 com Ressalvas; Vereador Maurílio Martielho votou a favor do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento pela Aprovação das Contas do Exercício de 2022 com Ressalvas; Vereador Ricardo Alexandre Corsino votou a favor do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento pela Aprovação das Contas do Exercício de 2022 com Ressalvas; Vereador Roberto de Moraes Polonia votou a favor do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento pela Aprovação das Contas do Exercício de 2022 com Ressalvas; Vereadora Sônia da Cruz votou a favor do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento pela Aprovação das Contas do Exercício de 2022 com Ressalvas; Vereador Yohan Furlan de Faria votou a favor do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento pela Aprovação das Contas do Exercício de 2022 com Ressalvas. Após apurados os votos, o Sr. Presidente declarou aprovadas as Contas do Executivo Municipal referentes ao exercício financeiro de 2022, sob a responsabilidade de Wilson Fernandes, por 09 (nove) votos favoráveis e nenhum contrário. Dando continuidade, solicitou ao vereador Ricardo Alexandre Corsino que fizesse um resumo do parecer da Comissão de Finanças e Orçamento referente as contas do Executivo do exercício de 2023, sob a gestão de Wilson Fernandes. O Vereador Ricardo Corsino, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento então proferiu o resumo que foi “Diante do disposto no PARECER PRÉVIO Nº 240/2025, Segunda Câmara, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que foi: - Emitir Parecer Prévio pela REGULARIDADE COM RESSALVA das contas do senhor WILSON FERNANDES, na qualidade de prefeito do MUNICÍPIO DE JATAIZINHO, relativas ao exercício de 2023, em razão de: (a) descumprimento dos artigos 1º, § 1º, da LRF e 48, alínea b, da Lei Federal n.º 4.320/64, conforme indicado na análise do resultado orçamentário e financeiro; (b) aportes para cobertura do déficit atuarial em montante inferior ao previsto no resultado de avaliação atuarial, resultando em descumprimento do disposto no artigo 9º da Lei Federal n.º 9.717/1998 e nos artigos 53, § 1º, e 55, da Portaria MF n.º 464/2018. A Comissão de Finanças e Orçamento, considerando: - o PARECER PRÉVIO EMITIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, RECOMENDANDO A REGULARIDADE DAS CONTAS COM RESSALVAS; - que, nos termos do Art. 198-A do Regimento Interno, o parecer prévio constitui peça obrigatória para o julgamento das contas pelo Poder Legislativo, somente podendo ser rejeitado por decisão fundamentada de dois terços dos membros da Câmara; - que não foram identificados elementos que justifiquem a rejeição do parecer técnico emitido pela Corte de Contas; manifesta-se FAVORAVELMENTE À APROVAÇÃO DAS CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE JATAIZINHO REFERENTES AO

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, DE RESPONSABILIDADE DO SR. WILSON FERNANDES, acompanhando o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que opinou pela regularidade das contas com ressalvas”. Considerando que o gestor das contas de 2023 não se fez presente o Presidente para defesa oral, o Presidente questionou aos vereadores sobre o uso da palavra, sendo que não houveram inscritos. O Sr. Presidente passou para a votação nominal em ordem alfabética, sendo que o resultado foi: Vereador Cícero Aparecido Guimarães votou a favor do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento pela Aprovação das Contas do Exercício de 2023 com Ressalvas; Vereador Eric Bruno da Silva votou a favor do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento pela Aprovação das Contas do Exercício de 2023 com Ressalvas; Vereador Higor Antonio Martineli votou a favor do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento pela Aprovação das Contas do Exercício de 2023 com Ressalvas; Vereador Luciano Tarosso votou a favor do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento pela Aprovação das Contas do Exercício de 2023 com Ressalvas; Vereador Maurílio Martielho votou a favor do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento pela Aprovação das Contas do Exercício de 2023 com Ressalvas; Vereador Ricardo Alexandre Corsino votou a favor do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento pela Aprovação das Contas do Exercício de 2023 com Ressalvas; Vereador Roberto de Moraes Polonia votou a favor do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento pela Aprovação das Contas do Exercício de 2023 com Ressalvas; Vereadora Sônia da Cruz votou a favor do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento pela Aprovação das Contas do Exercício de 2023 com Ressalvas; Vereador Yohan Furlan de Faria votou a favor do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento pela Aprovação das Contas do Exercício de 2023 com Ressalvas. Após apurados os votos, o Sr. Presidente declarou aprovadas as Contas do Executivo Municipal referentes ao exercício financeiro de 2023, sob a responsabilidade de Wilson Fernandes, por 09 (nove) votos favoráveis e nenhum contrário. O Sr. Presidente informou que os competentes decretos legislativos seriam editados e publicados e posteriormente encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Finda a Ordem do Dia, passou o Presidente para o período das Explicações Pessoais, sendo que no mesmo não haviam vereadores inscritos para fazer uso da palavra. Em seguida o Presidente agradeceu a presença de todos e convidou-os para a próxima sessão ordinária que será realizada no dia 22 de abril de 2026, com início às 19h30 (dezenove horas e trinta minutos). Informou ainda que a Reunião Ordinária que seria realizada no dia 27 de abril de 2026, havia sido adiantada para o dia 24 de abril de 2026, no horário regimental, considerando a viagem de vários vereadores à Brasília, tendo editado e publicada a competente Portaria. Declarou encerrada a presente sessão. Todos os discursos desta sessão estão disponíveis no canal da Câmara Municipal de Jataizinho no Youtube, que pode ser acessado no seguinte endereço eletrônico na internet: <https://www.youtube.com/watch?v=7UulWoliKXs>. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jataizinho, aos 13 (treze) dias do mês de abril de 2026 (dois mil e vinte seis).

[illegible]